



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 51

**Auditoria de Dedutibilidades –
1º Trimestre de 2011 ao 3º Trimestre de 2011**

Campos de Barracuda e Caratinga

Superintendência de Participações Governamentais – SPG

Sumário

Introdução.....	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental	3
Distribuição da PE.....	4
Análise da Participação Especial por Campo	5
Barracuda e Caratinga	5

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) do campos de Barracuda e Caratinga, decorrente de auditoria de dedutibilidades no período abrangendo o 1º trimestre de 2011 ao 3º Trimestre de 2011, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 21 de maio de 2012, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pela PETROBRAS foi de **R\$ 129.483,10 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelos campos de Barracuda e Caratinga oriundo da auditoria de dedutibilidades.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
TOTAL	129.483,10
BARRACUDA	167.593,92
CARATINGA	-38.110,82

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com os campos de Barracuda e Caratinga, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	BARRACUDA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CARATINGA	100,00%
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
CABO FRIO-RJ	BARRACUDA	8,66%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	BARRACUDA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	BARRACUDA	18,17%
RIO DAS OSTRAS-RJ	BARRACUDA	23,17%
ARMAÇÃO DOS BUZIOS-RJ	CARATINGA	3,32%
CABO FRIO-RJ	CARATINGA	45,67%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CARATINGA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	CARATINGA	1,01%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação do campo de Barracuda e Caratinga

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **1 estado** e **5 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	129.483,10
MUNICÍPIOS	12.948,31
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	-126,37
CABO FRIO-RJ	-289,05
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	6.474,15
CASIMIRO DE ABREU-RJ	3.006,69
RIO DAS OSTRAS-RJ	3.882,89
ESTADOS	51.793,24
RIO DE JANEIRO	51.793,24
UNIÃO	64.741,55
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	12.948,31
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	51.793,24

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial dos campos de Barracuda e Caratinga.

BARRACUDA E CARATINGA

Processo Administrativo 48610.015278/2011-91

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foi constatada divergência nos lançamentos contábeis referentes aos contratos de aluguel de equipamentos dos sistemas de coleta da P-43 e P-48, abrangendo as apurações do 1º trimestre de 2011 ao 3º trimestre de 2011.

Neste contexto, o ajuste efetuado promoveu um impacto na apuração da receita líquida da produção e, consequentemente, no cálculo da participação especial dos campos de Barracuda e Caratinga.

O recálculo desta participação governamental gerou um montante adicional de **R\$ 129.483,10 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos)**, conforme cálculo constante na tabela 4.

Recálculo da Participação Especial de Barracuda e Caratinga							
Campo	Período	Estorno (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
Barracuda	1º Trimestre de 2011	848.279,13	14,55%	123.446,11	13.628,45	24.689,22	161.763,78
Barracuda	2º Trimestre de 2011	577.541,62	15,07%	87.048,51	7.068,34	17.409,70	111.526,55
Barracuda	3º Trimestre de 2011	-570.880,97	17,59%	-100.443,23	-5.253,18		-105.696,41
Caratinga	1º Trimestre de 2011	-1.678.757,19	3,97%	-66.611,61	-7.353,92		-73.965,53
Caratinga	2º Trimestre de 2011	-1.365.348,18	4,95%	-67.622,43	-5.490,94		-73.113,37
Caratinga	3º Trimestre de 2011	2.189.165,59	4,73%	103.552,30	5.415,79		108.968,09
TOTAL				79.369,65	8.014,53	42.098,92	129.483,10

Tabela 4 – Recálculo da Participação Especial de Barracuda e Caratinga.